

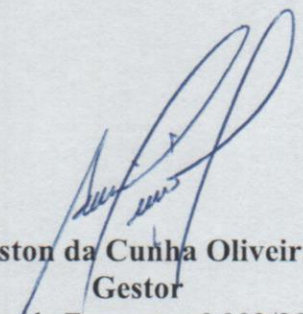


RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 61, incisos I e IV, da Lei 13.019, c/c com o Art. 36, do Decreto Municipal nº 287, de 27/11/2019, informo que o Termo de Colaboração nº 003/2022, com o objeto “**Promoção da Cultura Tradicionalista e Inclusão Social**” foi realizado, cumprindo todas as metas/fases a qual a proponente se comprometeu não restando assim obrigações por cumprir.

Desta forma, considerando a documentação acostada pela entidade e as visitas realizadas na sede da proponente, informo que o parecer técnico sobre a prestação de contas do Termo de Fomento nº 003/2022 é favorável e aprovo a execução do objeto aqui mencionado, o cumprimento das obrigações previstas e a respectiva prestação de contas.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de novembro de 2022.



Aliston da Cunha Oliveira
Gestor

Termo de Fomento nº 003/2022